



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE MANAÍRA
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Sito na Rua José Rosas, nº 164 - centro - CEP:58.995-000 -
MANAÍRA-PB.
CNPJ/MF 09.148.131/0001-95. (083) 3458-1004.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023, de 23 de fevereiro de 2023.

**C o n v o c a
C o n c u r s a d o s
a p r o v a d o s e
C l a s s i f i c a d o s n o
C o n c u r s o P ú b l i c o ,
p a r a r e a l i z a ç ã o d e
C u r s o d e F o r m a ç ã o
d e A C S - A G E N T E S
C O M U N I T Á R I O S D E
S A Ú D E , e d e A C E -
A G E N T E S D E
C O M B A T E A S
E N D E M I A S , e o s
d e m a i s c a r g o s
d e s c r i t o s a b a i x o
d e s t e E d i t a l p a r a
t o m a r p o s s e d o s
s e u s r e s p e c t i v o s
c a r g o s , e d á o u t r a s
p r o v i d ê n c i a s .**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MANAÍRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo que determina o art. 63, inciso V e VIII, da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 37, da Constituição Federal e, ainda, o Resultado final e a Homologação do Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os ACS – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, abaixo relacionados, após a Homologação do Concurso Público promovido por esta Prefeitura Municipal, os Concursados Aprovados e Classificados no Concurso Público do Cargo de ACS - AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, promovido por esta Prefeitura Municipal para participarem do Curso de Formação, conforme constante no Edital do Concurso, e esta relação constante do quadro abaixo:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MAYANNA ÉRICA DE ARRUDA SILVA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "02"	1º LUGAR/APROVADO
JOSÉ FLORENTINO DIAS NETO	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "02"	2º LUGAR/CLASSIFICADO
IVONICE RODRIGUES DE OLIVEIRA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "02"	3º LUGAR/CLASSIFICADO
CLÉBER BRENO FREITAS ALVES	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "20"	1º LUGAR/APROVADO
ANTONIO ALVES PEREIRA JÚNIOR	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "20"	2º LUGAR/CLASSIFICADO
AMANDA CAVALCANTE DE LIMA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "20"	3º LUGAR/CLASSIFICADO
KAUÁ FABIO GOMES DE SA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "25"	1º LUGAR/APROVADO
JUSSANDRO FERREIRA RAMALHO	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "25"	2º LUGAR/CLASSIFICADO
JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "25"	3º LUGAR/CLASSIFICADO
MARIA LENILDA SILVA PEDRO	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "26"	1º LUGAR/APROVADO
ELEONAY SAMEK SIMÃO RABELO DE ARAÚJO	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "26"	2º LUGAR/CLASSIFICADO
BENJAMIN HENRIQUE RABELO	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "26"	3º LUGAR/CLASSIFICADO
WALTER OLIDNA PEREIRA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "28"	1º LUGAR/APROVADO
ADRIANNA MARIA TAVARES BARBOSA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "28"	2º LUGAR/CLASSIFICADO
CICERA ELENILZA CARNEIRO DA SILVA	ACS - AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE - MICRO ÁREA "28"	3º LUGAR/CLASSIFICADO

Art. 2º - CONVOCAR os ACE – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, abaixo relacionados, após a Homologação do Concurso Público promovido por esta Prefeitura Municipal, os Concursados Aprovados e Classificados no Concurso Público do Cargo de ACE - AGENTES DE COMBATE AS ENDEMIAS, promovido por esta Prefeitura Municipal, para participarem do Curso de Formação, conforme constante no Edital do Concurso, e relação constante do quadro abaixo:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ NETO DO NASCIMENTO BARRETO	ACE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.	1º LUGAR/APROVADO
DANIELE DE SOUSA OLIVEIRA	ACE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.	2º LUGAR/APROVADO
ALYSSON DE SÁ PEREIRA LIMA	ACE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.	3º LUGAR/APROVADO
EDVANDO GOMES DA SILVA	ACE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.	4º LUGAR/APROVADO
EDJANE GOMES PAJEÚ	ACE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.	5º LUGAR/APROVADO
ADROVANDO MARQUES SALES	ACE - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS.	6º LUGAR/APROVADO

Art. 3º - Os concursados de ACS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e ACE – AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS, farão o Curso de formação na Escola Professor Cícero Rabêlo Noqueira, centro, desta cidade, nos dias 22, 23, 24 e 27 e 28 de março do corrente ano, com carga horária de oito horas diárias, e não mais nos dias informados anteriormente pelo Edital nº 002/2023, de 17 de fevereiro de 2023.

Art. 4º - Os convocados para participarem do Curso de Formação nos cargos de AGS – AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E ACE – AGENTES DE COMBATES AS ENDEMIAS, deverão apresentar obrigatoriamente antes da data de início do Curso as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP, se tiver.
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se do sexo masculino.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Certificado Escolar de conclusão de Curso de ensino médio ou acadêmico.
- . Certidão de casamento, se casado, e Certidão de Nascimento, se solteiro.
- . Declaração de bens.
- . Uma foro ¾, recente
- . Atestado de sanidade física e mental que deverá ser feito por médico do sistema único de saúde do município de Manaíra-PB.
- . Comprovante de residência.
- . Para fins de comprovação de residência, será aceito apenas com a apresentação de documentos idôneos de fé pública a exemplo de: Ficha de cadastro único, ficha de cadastro individual do agente comunitário de saúde, cadastro de matrícula escolar, espelho do cadastro de eleitor, contrato de locação com firma reconhecida até a data de publicação deste Edital inaugural, cadastro do bolsa família ou de outro benefício do governo federal, estadual ou municipal em que conste o endereço do beneficiário, certidão expedidas até a data de publicação do Edital inaugural por entidades ou órgãos públicos nas quais conste o endereço.
- . Ressalta-se que o município também está realizando diligências com o intuito de evitar fraude na declaração de residência, sendo que eventuais irregularidades serão comunicadas ao Ministério Público para apuração de possíveis práticas de crime de Falsidade Ideológica ou documental, com sanções previstas pelo Código Penal Brasileiro, além de importar na

eliminação do candidato e convocação do próximo candidato de lista de cada área.

. Toda documentação deve ser autenticados em cartório.

. O não comparecimento do candidato ou a apresentação incompleta dos documentos exigidos importará na eliminação do candidato faltante, por perda de interesse.

. Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 5º - As despesas com deslocamento e alimentação correrão por conta dos Concurados constante da relação acima.

Art. 6º - Na hipótese de um dos concursados aprovados deixarem de participar do curso de formação, ficarão impedidos de serem Convocados para ser admitido no cargo, e será convocado o suplente respectivo.

Art. 7º - Os concursados e aprovados, ora convocados, deverão apresentar obrigatoriamente comprovação de que residiam na área a que concorreu, até a data da inscrição no concurso.

Art. 8º - CONVOCAR os Candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para tomar posse no seus respectivos cargos, conforme relação abaixo:

. **DIOGO ANDRADE**

. **RONE FERREIRA ALVES**

. **GLYSSON JOSÉ NUNES CÂNDIDO**

. **JOSÉ LEONARDO DE SÁ.**

. **CÁSSIO RABÊLO ANTAS.**

Art. 9º - Os Convocados deverão comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias 27/02 à 03/03 de 2023, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade.

Art. 10º - Os convocados para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ficarão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional nas UBS e Centro de Saúde, ambos na sede do município.

Art. 11 - Os convocados para tomar posse nos cargos de Auxiliar de Serviços Gerais deverão apresentar obrigatoriamente no ato da posse as seguintes documentação:

. CPF

. RG

. CTPS

. Cópia de inscrição no PIS/PASEP, se tiver.

. Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.

. Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.

. Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.

. Certidão de casamento, se casado, e Certidão de Nascimento, se solteiro.

. Declaração de bens.

. Uma foro ¾, recente

. Atestado de sanidade física e mental que deverá ser feito por médico do sistema único de saúde do município de Manaíra-PB.

. Comprovante de residência.

. Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Art. 12º - CONVOCAR os Candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de ENFERMEIRO, conforme relação abaixo:

FRANCIALA PEREIRA DA SILVA.
MILENA SUZY LOPES FERREIRA DE SOUSA.
ONOFRE GALVÃO FERREIRA CORDEIRO LOPES.
MARIA LUIZA LIMA COSTA.

Art. 13º - Os Convocados deverão comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias de 27/02 à 03 de março do corrente ano, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 14º - Os convocados ficarão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional nas UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, deste município.

Art. 15º - Os convocados deverão apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

CPF
RG
CTPS
Cópia de inscrição no PIS/PASEP
Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
Cópia do Diploma de ENFERMEIRO, devidamente registrado.
Cópia do Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.
Certidão de casamento.
Declaração de bens.
Uma foro ¼, recente
Atestado de sanidade física e mental
Comprovante de residência.
Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 16º - CONVOCAR a Candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de FARMACÊUTICO, conforme relação abaixo:

THAISE TÂMARA PESSOA SANTOS.

Art. 17 - Os Convocados deverão comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias de 27/02 à 03 de março do corrente ano, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade, para tomar posse no respectivo cargo.

Art. 18 - O convocado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional na Farmácia básica do Município, junto ao Centro de Saúde Municipal, deste município.

Art. 19 - O convocado deverá apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

CPF
RG
CTPS
Cópia de inscrição no PIS/PASEP

Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
Cópia do Diploma de FARMACEUTICO, devidamente registrado.
Cópia do Registro no CRF - Conselho Regional de Farmácia.
Certidão de casamento.
Declaração de bens.
Uma foro ¼, recente
Atestado de sanidade física e mental
Comprovante de residência.
Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 20º - CONVOCAR a Candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de FISIOTERAPEUTA, conforme relação abaixo:

ROSEANE BEZERRA LEITE.

Art. 21º - A Convocada deverá comparecer perante o Secretário Municipal de Administração, nos dias de 27/02 à 03 de março do corrente ano, na Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade.

Art. 22º - O convocado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional no Centro de Saúde Municipal, deste município.

Art. 23º - A convocada deverá apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

CPF
RG
CTPS
Cópia de inscrição no PIS/PASEP
Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
Cópia do Diploma de FISIOTERAPEUTA, devidamente registrado.
Cópia do Registro no CREFITO - Conselho Regional de Fisioterapia.
Certidão de casamento.
Declaração de bens.
Uma foro ¼, recente
Atestado de sanidade física e mental
Comprovante de residência.
Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 24º - CONVOCAR o Candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de MÉDICO PSF, conforme relação abaixo:

ANDRÉ LUIZ DOMINIQUE TAVERNARD LEITE XAVIER.

Art. 25º - O Convocado deverá comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias de 27/02 à 03 de março de 2023, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

Art. 26º - O médico convocado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional no PSF 1, Dr. Adailton Diniz Simão, nesta cidade.

Art. 27º - O convocado deverá apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Cópia do Diploma de **MÉDICO**, devidamente registrado.
- . Cópia do Registro no CRM - Conselho Regional de Medicina.
- . Certidão de casamento.
- . Declaração de bens.
- . Uma foro ¾, recente
- . Atestado de sanidade física e mental
- . Comprovante de residência.
- . Fimar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 28º - CONVOCAR a Candidata aprovada para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de NUTRICIONISTA, conforme relação abaixo:

JULIANA ANDRADE DA SILVA.

Art. 29º - A Convocada deverá comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias de 27/02 à 03 de março do corrente ano, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade.

Art. 30º - O convocado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional no Centro de Saúde do município, nesta cidade.

Art. 31º - A convocada deverá apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Cópia do Diploma de **NUTRICIONISTA**, devidamente registrado.
- . Cópia do Registro no CRN - Conselho Regional de Nutricionista.
- . Certidão de casamento.
- . Declaração de bens.
- . Uma foro ¾, recente
- . Atestado de sanidade física e mental
- . Comprovante de residência.
- . Fimar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 32º - CONVOCAR os Candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo mediante

Concurso Público de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, conforme relação abaixo:

- . ANA MARIA SERAFIM BARBOSA.
- . JOÃO BATISTA DE LIMA
- . ANA PAULA HENRIQUES DE SOUZA
- . EDILANE ALVES DA SILVA
- . FRANCIDALVA VALDIVINA DE SOUSA.

Art. 33º - Os Convocados deverão comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias de 27/02 à 03 de março do corrente ano, com sede na Rua Néco Mandú nº 02, centro, desta cidade.

Art. 34º - Os convocados ficarão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional nas Unidades Básica de Saúde, e no Centro de Saúde, deste município.

Art. 35º - Os convocados deverão apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG
- . CTPS
- . Cópia de inscrição no PIS/PASEP
- . Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.
- . Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.
- . Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.
- . Cópia do Diploma de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, devidamente registrado.
- . Cópia do Registro no COREN - Conselho Regional de Enfermagem.
- . Certidão de casamento.
- . Declaração de bens.
- . Uma foro ¾, recente
- . Atestado de sanidade física e mental
- . Comprovante de residência.
- . Fimar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 36º - CONVOCAR os Candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de TÉCNICO EM LABORATÓRIO, conforme relação abaixo:

. JOSÉ JÚNIOR DE SOUSA SILVA.

Art. 37º - O Convocado deverá comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias de 27/02 à 03 de março, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade.

Art. 38º - O convocado ficará lotado na Secretaria Municipal de Saúde, deste município, com exercício funcional no laboratório do Centro de Saúde, nesta cidade.

Art. 39º - Os convocados deverão apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

- . CPF
- . RG



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

Lei Nº 220/01 de 10/10/01 - MANAÍRA - 23 DE FEVEREIRO DE 2023 - Tiragem desta Ed.: 40 Exemplares

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL EDIÇÃO ESPECIAL

CTPS

Cópia de inscrição no PIS/PASEP

Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.

Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.

Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.

Cópia do Diploma de **TÉCNICO EM LABORATÓRIO**, devidamente registrado.

Cópia do Registro no CFF - Conselho Federal de Farmácia, ou equivalente.

Certidão de casamento.

Declaração de bens.

Uma foro $\frac{3}{4}$, recente

Atestado de sanidade física e mental

Comprovante de residência.

Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 40º - CONVOCAR os Candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de ARTÍFICE (PEDREIRO), conforme relação abaixo:

ELVES PRESLEY PEREIRA FLORENTINO.

Art. 41º - O Convocado deverá comparecer perante o Secretário Municipal de Administração, nos dias de 27/02 à 03 de março, com sede na Rua José Rosas, nº 02, centro, desta cidade.

Art. 42 - O convocado ficarão lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, deste município de Manaíra-PB.

Art. 43º - O convocado deverão apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

CPF

RG

CTPS

Cópia de inscrição no PIS/PASEP, se tiver.

Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.

Certificado de Alistamento militar (reservista).

Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.

Certidão de casamento, se casado for, ou certidão de nascimento, se solteiro.

Declaração de bens.

Uma foro $\frac{3}{4}$, recente

Atestado de sanidade física e mental que será realizado por médico do SUS, deste município.

Comprovante de residência.

Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 44º - CONVOCAR os Candidatos aprovados para o cargo de provimento efetivo mediante Concurso Público de MOTORISTA, conforme relação abaixo:

CLAUDYWEIS DE LIMA RABÊLO.

DOUGLAS SILVESTRE CURINGA DOS SANTOS.

LEANDRO LUIZ TORRES.

ANTONIO MARINHO DOS SANTOS JÚNIOR.

JOSÉ ÉMERSOM GOMES DE SOUSA SANTANA.

PHILLIP MACAHRTHUR ALVES RABÊLO.

Art. 45º - Os Convocados deverão comparecer perante o Secretário Municipal de Saúde, nos dias de 27/02 à 03 de março, com sede na Rua Néco Mandú, nº 02, centro, desta cidade.

Art. 46º - Os convocados ficarão lotados na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Manaíra-PB.

Art. 47º - Os convocados deverão apresentar obrigatoriamente para poder tomar posse as seguintes documentação:

. CPF

. RG

. CTPS

. CNH, categoria "D"

. Cópia de inscrição no PIS/PASEP, se tiver.

. Título de eleitor, com quitação perante a Justiça Eleitoral.

. Certificado de Alistamento militar (reservista), se homem.

. Cópias de Certidão de nascimento de filhos, se existir filho menor de 14 anos.

. Certidão de casamento, se casado for, ou certidão de nascimento, se solteiro.

. Declaração de bens.

. Uma foro $\frac{3}{4}$, recente

. Atestado de sanidade física e mental que será realizado por médico do SUS, deste município.

. Comprovante de residência.

. Firmar termo de compromisso de que não tem acúmulo indevido de cargo público.

Art. 48º - Após a análise da documentação exigida dos candidatos de todos os cargos constante deste Edital, se apresentar situação de candidatos com empate no mesmo cargo, será feito o desempate seguindo os critérios de desempates constantes no Edital do Concurso e posterior convocação para a posse do candidato que restar aprovado.

Art. 49º - Ultrapassada a data da Convocação dos Candidatos aprovados e Convocados para tomar posse, conforme descrito no art. 1º, deste Edital, o Candidato que não atender o chamamento para a posse, perderá o direito de tomar posse no cargo e a administração municipal convocará o suplente imediatamente classificado.

Art. 50º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Manaíra, Estado da Paraíba, em 23 de fevereiro de 2023.

Dr. MANOEL VIRGULINO SIMÃO

- Prefeito Constitucional -

- **Retificado para correções de formalidades, e ajustes nas datas do curso de formação do ACS e ACE.**